

## **RESPEITAMOS AS NORMAS ABAIXO PARA A SUA SEGURANÇA**

I – Todos os nossos clientes e colaboradores deverão fazer o uso de máscaras dentro do estabelecimento.

II – Este comércio possui seu quadro de funcionários reduzido, adotando escala de revezamento.

III – Todas as áreas de toque, assim como os ambientes são higienizados com álcool em gel 70% ou similar.

IV – Disponibilizamos álcool em gel 70%, aos nossos clientes para higiene das suas mãos ao entrar e sair da nossa loja.

V – Neste período nossos provadores não estarão disponíveis, assim como não será permitido provar.

VI – Este estabelecimento se compromete a atender no máximo ( ) clientes, conforme a nossa capacidade autorizada, afim de evitar aglomerações.

VII – Neste período, pedimos o distanciamento de 2m entre pessoas.

VIII – Mantemos este ambiente limpo e arejado.

IX – Contamos com a sua colaboração.

**Decreto Municipal Nº 72/2020**

**Portaria da SES Nº 270/2020**

**Decreto Estadual Nº 55184/2020**



**PREFEITURA DE  
TORRES**



Governo do Estado  
**Rio Grande do Sul**